



EDITAL Nº 465/2015

VIATURAS ABANDONADAS

FERNANDO PAULO FERREIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA,

FAZ SABER em cumprimento do disposto nos termos da alínea c), do nº 1, do artigo 88º, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e nos termos do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, número 34, datado de 23 de outubro de 2013, que foram considerados em estacionamento abusivo nos termos do artigo 163º do Código da Estrada - aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 2/98, de 3 de janeiro, 265-A/2001, de 28 de setembro, pela Lei nº 20/2002, de 21 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 44/2005, de 23 de fevereiro, e pelo Decreto-Lei nº 113/2008, de 1 de julho e que nos termos da alínea a), do nº 1, e do nº 6, do artigo 164º do Código da Estrada, os veículos automóveis infracitados foram removidos para um centro de receção de veículos em fim de vida, em Santo Antão do Tojal, podendo ser levantados após o pagamento de despesas de remoção e depósito, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da afixação do presente edital. Findo o prazo mencionado e, em conformidade com o nº 4, do artigo 165º “se o veículo não for reclamado dentro do prazo previsto, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado ou pelas Autarquias Locais”. Para o efeito, deverão os interessados fazer prova da propriedade dos veículos automóveis que a seguir se discriminam:

Alverca do Ribatejo

- Praceta Diamantino Sousa Barros, Arcena – Volkswagen Passat castanho – matrícula VX-23-95
- Parque Estacionamento junto ao FCA – Volkswagen Golf cinzento – matrícula OI-60-75
- Parque Estacionamento junto ao FCA – Renault Scénic cinzento – matrícula 04-33-XM
- Estrada de Arruda – Citroen Berlingo branco – matrícula 40-71-IM

Sobralinho

- Rua 11 de Julho – Peugeot 106 branco – matrícula 14-01-NZ
- Largo da U.D.C.A.S. – Renault Clio branco – matrícula 21-69-FT



Póvoa de Santa Iria

- Rua 1º de Dezembro – Seat Ibiza azul – matrícula 06-81-NJ
- Rua Amadeu Sousa Cardoso – Renault 11 cinzento – matrícula PO-6094-U
- Rua Caminho do Marquês – Opel Astra cinzento – matrícula 45-08-RP

Forte da Casa

- Rua da República – Toyota Yaris preto – matrícula 29-57-TA
- Praça das Flores – Renault Megane cinzento – matrícula 84-82-OR
- Rua 16 de Março (tardoz) – Ford Courier encarnado – matrícula 96-27-BI
- Largo do MFA – Audi A4 verde – matrícula 47-53-SB

Vialonga

- Junto ao Centro de Saúde – Opel Astra preto – matrícula 17-97-NE
- Rua José Dias Coelho – Nissan Primera branco – matrícula 15-47-EZ

Os proprietários das viaturas que não estejam interessados nas mesmas deverão contactar a Divisão de Ambiente, Sustentabilidade e Espaço Público, sita na EN 10 – Pavilhão Multiusos de Vila Franca de Xira, 1º, 2600 - 203 Vila Franca de Xira, ou através do telefone nº 263 285 600, extensão 1522.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, em regime de substituição, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 21 de setembro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,